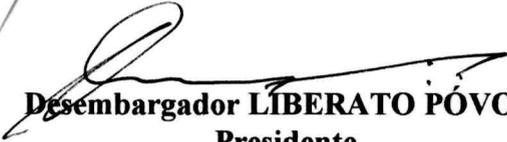
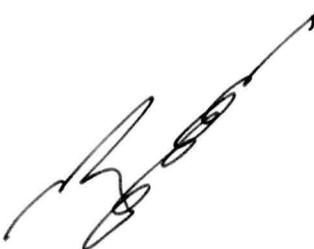


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

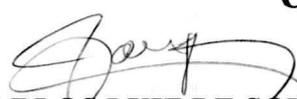
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 18 dias do mês de abril de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Carlos Luiz de Souza**.

Às 09hs (nove horas) do dia 18 de abril de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Luiz de Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa e Sérgio Xavier de Souza Rocha**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Dr. Carlos Alberto Vilhena**. Declarada aberta a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que, após retificações, foi aprovada. Após a leitura dos acórdãos, o Exmo. Sr. Presidente, a pedido do Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa, deferiu a retirada de julgamento dos processos constantes da pauta nº 011/95, exceto os **Autos 2.945/95 - Procedência: Augustinópolis (21ª Zona) - Assunto: Indicação do Sr. Benonias Ferreira Gomes para a função de Chefe de Cartório Eleitoral - Requerente: MM. Juiz da 21ª Zona - Procurador: Dr. Carlos Alberto Vilhena - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - DECISÃO UNÂNIME: Decide o Tribunal, nos termos do voto do Exmo. Sr. Relator e, acompanhando o douto parecer Ministerial, pela indicação do Sr. Benonias Ferreira Gomes para a função de Chefe de Cartório Eleitoral em Augustinópolis, vez que foram atendidas as exigências do art. 3º, parágrafo 1º, da Resolução TSE 15.375 de 05/03/77. Finalmente, foi lido o acórdão dos Autos 2.780/94, que, após retificações, foi aprovado, devendo as assinaturas serem colhidas posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 09hs20min. E para constar lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo Heitor Kruel Fogliatto (Heitor Kruel Fogliatto) Secretário, que a redigi.**


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente




Desembargador **CARLOS LUIZ DE SOUZA**


Juiz **BERNARDINO LIMA LUZ**


Juiz **MARCELO DOLZANY DA COSTA**


Juiz **MARCO VILLAS BOAS**

Fui presente:


Dr. CARLOS ALBERTO VILHENA
Proc. Reg. Eleitoral